Relatório de Gestão
Lei Aldir Blanc Lei 14.017/2020

Resultados alcançados em cada meta

O cadastramento no Plano de Ação na Plataforma mais Brasil o município de Pinheiro Preto- SC participou através do Inciso III: EDITAL PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE PINHEIRO PRETO Nº 01/2020 com aporte de recursos financeiros oriundos do recurso Federal repassados por meio da Lei 14.017/202 Aldir Blanc.

Conforme as inscrições do Edital 01/2020 a distribuição do recurso seria para pessoa física, trabalhadores da cultura com valor de cada cota de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e para pessoa jurídica 5 cotas valor de R$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais) 1 cota valor de 6.335,01 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais e um centavos) e uma cota que poderia ser redimensionado da pessoa física no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando 42.010,01 (quarenta e dois mil, dez reais e um centavos).

Para habilitar-se a participar do edital era necessário:

a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Pinheiro Preto há pelo menos 02 (dois) anos.

b) Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada na arte e cultura, devidamente registradas em Pinheiro Preto há pelo menos 02 (dois) anos.

Vedada a participação de:

a) Servidores públicos ativos da Prefeitura de Pinheiro Preto;

b) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com a Prefeitura de Pinheiro Preto.

c) Pessoas físicas e jurídicas que tenham domicílio ou sede fora do município de Pinheiro Preto.

O Proponente deveria optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ) não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades. Caso no cruzamento de dados for observada a existência de mais

de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e/ou quadro societário, diretoria, todas as propostas serão desclassificadas.

As inscrições eram gratuitas e deveriam ser realizadas do dia 28/10/2020 ao dia 16/11/2020 até às 13 horas, onde o proponente deverá entregar sua inscrição impressa e de forma presencial no endereço Av. Marechal Arthur Costa e Silva nº 111, ou preencher e anexar todos os documentos solicitados no formulário de inscrição e enviar de acordo com o ANEXO I ao e-mail edu@pinheiropreto.sc.gov.br

A seleção foi realizada através de critérios e pontuações e o resultado foi divulgado no site da prefeitura Municipal de Pinheiro Preto www.pinheiropreto.sc.gov.br

No dia 20/11/2020 reuniu-se os membros da comissão, a secretária ROsania, repassou que havia sido recebido uma inscrição para pessoa física e quatro de pessoas jurídicas, sendo que no edital previa como observação que; não havendo inscrições e/ou contemplados para as até 2 cotas a sobra do recurso de pessoa física seria direcionada para ampliação de cotas ou valores de pessoa jurídica, a ser definido pela comissão, com a divisão maior do recurso foi solicitado aos comtemplados que ampliassem em 40% a oferta das atividades, tendo em vista a ampliação do valor

Justifica-se o recebimento e aplicação de recursos por meio da Lei Aldir Blanc. Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, para sanar necessidade de apoio à manutenção das atividades da cadeia produtiva da cultura local, visando minimizar os impactos negativos da pandemia do novo coronavírus provocado no setor cultural. No âmbito municipal, Pinheiro Preto atuou visando cumprir o inciso III da Lei Federal, os quais definem-se respectivamente nas seguintes ações:

O município utilizou a base de dados do mapeamento cultural realizado em 2019 para o planejamento das ações previstas no presente Plano de Ação.

Aplicou a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 com transparência e participação social, buscando atender o máximo de pessoas e iniciativas que integram a cadeia produtiva da cultura no município;

- Estruturar as ações que deverão ser executadas no município para implantação da Lei emergencial Aldir Blanc 14.017/2020.

- Sanar impactos da pandemia na cadeia produtiva da cultura de acordo com o previsto na Lei emergencial Aldir Blanc 14.017/2020

Desta forma o município de Pinheiro Preto SC cumpriu com as metas e os objetivos do Plano de Ação.

Descritivo

Conforme o Decreto nº 5305, de 22 de setembro de 2020, foram nomeados os membros da Comissão que acompanharam e participaram das deliberações de todo o processo de execução, bem como a definição de critérios do credenciamento de Agentes Culturais e de Edital, além de fiscalizarem a execução à respeito dos trâmites da Lei Emergencial da Cultura Lei 14.017/202. Sendo que, esta Comissão de Acompanhamento e Organização se reuniu para debater sobre os desafios do valor de repasse desta Lei Federal ao município de Pinheiro Preto.

Iniciou-se os trabalhos referentes a este recurso, ficou definido e acordado por esta Comissão que o município de Pinheiro Preto participaria através do Inciso III da Lei, por meio de Edital de Premiação. Também Foi explanado que após ser realizado o cadastramento na Plataforma + Brasil o valor repassado é de 42.010,01 (quarenta e dois mil dez reais e um centavos). Foram seguidas todas as etapas para a realização e efetivação dos trabalhos. Conforme o Decreto nº 5.306, de 22 de setembro de 2020, que regulamenta no Âmbito Municipal, a Lei Federal nº14.017 de 29 de julho de 2020. Foi elaborado e publicado o Edital de Premiação 001/2020 com publicação em 29 de outubro de 2020 publicado através do Diário Oficial dos municípios – Edição: 3305, Extrato do Ato nº 2694846, com as inscrições abertas até 16 de novembro do presente ano.

Os inscritos e valores homologados através da portaria 655 de 26 de novembro de 2020 foram: Grupo de dança Italiana EL Beloo Ballo, Associação Veneta valor de R$ 10.002,51 (dez mil, dois reias e cinquenta e um centavos); Associação dos Artesãos de Pinheiro Preto valor de Artesãos de Pinheiro Preto valor de R$ 10.002,50 (dez mil, dois reais e cinquenta centavos); Roberto Rafael Delani como Naso Artes Plásticas valor de R$ 10.002,50 (dez mil, dois reais e

cinquenta centavos); Jéssoca Boesing como Primosê Personalizados valor de R$ 10.002,50 (dez mil, dois reais e cinquenta centavos).

Os contemplados com CNPJ ampliaram a proposta em 40% do valor, devido ao recálculo e ampliação de valor de premiação previstos no edital nº 01/2020 no item 2.1 para pessoa jurídica. E concedeu apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 à Paulina Almeida inscrita com CPF 215.351.089-91 o valor de R$ 2.000,00(dois mil reais). Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios em 27/11/2021 Edição nº 3334 página 1282.

O valor disponibilizado aos contemplados foi dividido com igualdade aos portadores de CNPJ pessoa jurídica, diferente da pessoa contemplada portadora de CPF. De maneira diretamente foram cinco os beneficiários contemplados com o recurso da Lei Aldir Blanc e, indiretamente foram beneficiadas todas as pessoas que tiraram um tempo para assistir as lives as quais foram transmitidas através do facebook e permanecem gravadas, pelo fato de estarmos vivendo em época de pandemia o que dificultou o trabalho presencial dos contemplados.

Contrapartida

Conforme está no Edital 001/2020 de Premiação a contrapartida das atividades que foram desenvolvidas após o recebimento do Recurso, os proponentes premiados em todo o material de divulgação foram verificado a publicação com o seguinte descritivo: Lei Aldir Blanc como contrapartida ao recebimento do auxílio emergencial da cultura, os projetos culturais serão apresentados para a população gratuitamente, devido a pandemia, de forma virtual, sendo compartilhadas aqui na página da prefeitura.

Confira alguns trabalhos:

Associação de Artesãs do município, apresentado pela associação das Artesãs vídeos aulas disponibilizadas no facebook Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, a proposta pretendida era, oficinas de trabalhos em macramê, bordados com vários pontos, laços etc.

Roberto Rafael Delani disponibilizou o link de acesso em: www.pinheiropreto.sc.gov.br; https://fb.watch/5jBgt-wbPQ/ e https://www.facebook.com/Atelier-Arte-Vida-1605091633039108/. A

transmissão ocorreu de forma online e está disponível por tempo indeterminado. Em sua página pessoal Rafael no dia 06 de abril de 2021 fez a seguinte publicação: Sobre o incentivo a cultura ..pra quem quer aprender técnicas básica de trabalho com spray ..stencil grafite (https://www.facebook.com/robertorafaeldelani.nasocolors) Tema : Técnicas Inicias de Grafite e Stencil; Dia : 07 de abril; Hora: 15:00, local página facebook Atêlier ArteVid.

Primosê Personalizados disponibilizou link através de página do youtube, proposta apresenta foi jogo para a família, podendo ser visualizado na página https://www.youtube.com/watch?v=u6PNCO0empo&t=54s disponível por tempo indeterminado.

Associação Veneta apresentou Parla Talian, realizado seis programas através da web rádio de Pinheiro Preto, disponibilizado link de acesso aos programas gravados nos links:
https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=4569940583020202&id=100000129166496
https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=4613638815317045&id=100000129166496
https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=4613638815317045&id=100000129166496
https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=4635663359781257&id=100000129166496

Paulina de Almeida apresentou livro de poesias impressão do livro custeado com o valor repassado benefício da Lei Aldir Blanc Lei 14.017/2020. Dona Paulina apresentou seu trabalho na Pinheiro Preto rádio web, esteva nas escolas do município bem como apresentou seu livro ao Sr. Prefeito Gilberto Chiarani e secretária de Eduação Cultura e Esporte Karina Chiarani.

Informações complementares

Em 01/02/2021 o Município através de e-mail recebeu um pedido de informações referente ao valor de R$ 3.409,36 (três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), enviado ofício n° 41/2021 informando que o valor referia-se a valores de imposto sobre a renda retido na fonte, IRRF Associação

Veneta R$ 1.704,68 (um mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) e IRRF Associação dos Artesãos R$ 1.704,68 (um mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando R$ 3.409,36 (três mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), diante a movimentação de arrecadação de receita ficou provado que o valor refere-se a imposto de renda retido na fonte.

Em resposta ao ofício enviado, foi informado que as movimentações para retenção de tributos devem ser informadas no relatório de gestão, sendo este preenchido no site do Banco do Brasil, bem como informado no relatório de gestão.

E resumo geral apresentamos a aplicação dos recursos, relatando que todos estes trabalhos de contrapartida que os beneficiários realizaram após o recebimento do recurso está em documentação entregue sendo avaliada e aprovada pela Comissão de Acompanhamento e Organização, permanecendo em registro de Ata.

O relatório de gestão foi preenchido na Plataforma Mais Brasil, bem como informado os valores.

Informe aqui o endereço eletrônico da publicidade das ações pactuadas no Plano de Ação

https://www.pinheiropreto.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/148524

Pinheiro Preto, 18 de janeiro de 2022

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal
CPF: 460.938.429-91

Gilberto Chiarani
Prefeito Municipal
CPF 460.938.429-91

KARINA CHIARANI FACCIN
Secretária De Educação Cultura e Esportes